



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CPL



Processo Administrativo PCRA-995/2022 Despacho 7

Assunto: Solicitação de Despesa Nº 7/2022 - INSCRIÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO INTENSIVA COMPETÊNCIAS DO CMDCA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO FIA

De: CPL

Para: CPL

Enviado em: 16-08-2022 às 16:06:15

Partes envolvidas: CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.611/2022 (PCRA N.º 995/2022)

ASSUNTO: Pagamento de Inscrição para curso de capacitação intensiva e competências do conselho municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Captação de Recursos do FIA.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000029/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

1 - Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do **pagamento inscrição para curso de capacitação intensiva e competências do conselho municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Captação de Recursos do FIA**, da servidora pública a Secretária Nayara Ricelly de Souza Bilro;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a participação da servidora a Secretária Nayara Ricelly de Souza Bilro, no **curso de capacitação intensiva e competências do conselho municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Captação de Recursos do FIA**, organizado pela empresa FELIPE OTAVIO DE MELO SCHARF (CNPJ Nº. 35.654.736/0001-68), com inscrição no valor total de **R\$ 1.932,62 (MIL NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CESSENTA E DOIS CENTAVOS)**, ressalvando que no valor já inclui hospedagem;

3 - O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 16 de agosto de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62fbc0e161108

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✗ MARINA DIAS MARINHO (CPF 058.436.154-80) em 16/08/2022 13:08:00

✗ MARINA DIAS MARINHO (CPF 058.436.154-80) em 16/08/2022 13:10:10

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=62fbc0e161108>